



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 104/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO PROJETO AÇÃO SORRISO (APAS)”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

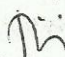
Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal **Eliene Nunes de Oliveira**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Itaituba, **ASSOCIAÇÃO PROJETO AÇÃO SORRISO**, entidade civil de interesse Público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada no dia 06 de junho de dois mil e treze, localizada na Av. Manfredo Barata, nº 424, bairro, Boa Esperança – CEP. 68.181-005 com Número de inscrição 18.287.167/0001-40.

PARAGRAFO ÚNICO:A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei Municipal nº 1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 29 de junho de 2016.


Dr. Manoel Cordovil Diniz
Presidente em Exercício